PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 · Ano IX · Edição nº 1409

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.367 DE 01 DE AGOSTO 2025

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a brusca e inesperada na queda da arrecadação municipal, com destaque para a redução significativa das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), afetando diretamente o equilíbrio das finanças públicas;

CONSIDERANDO a existência de vultosa dívida de aproximadamente R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser paga a curto prazo, a qual a atual administração **NÃO DEU CAUSA**, originada por contratações irregulares via processo seletivo, o qual foi anulado por decisão judicial;

CONSIDERANDO a convocação de diversos novos servidores públicos aprovados em concurso público realizado em 2024, com impacto direto na elevação da folha de pagamento municipal;

CONSIDERANDO denúncias e indícios de uso irregular de energia elétrica em prédios públicos municipais, especialmente na Escola Municipal EMEB Maura Theresa Barbosa Moura, contrariando os princípios da economicidade e legalidade administrativa;

CONSIDERANDO o quanto apontado e sugerido pela Controladoria Interna acerca de viagens de servidores para buscar peças;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal, com vigência imediata e duração inicial de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante decreto.

Art. 2º Fica proibida a realização de horas extras por servidores públicos municipais, excetuando-se os Procuradores Jurídicos, e, nos casos de comprovada necessidade no setor da saúde, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, devendo as horas extraordinárias ser expressamente autorizadas:

I – pelo chefe do setor competente;
II – mediante anuência prévia e expressa da Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Art. 3º Ficam limitados os adiantamentos para despesas de viagens, com exceção do prefeito municipal e dos adiantamentos fixos referentes às diárias dos motoristas da saúde e suspensa a participação de servidores em cursos, palestras e eventos similares, com exceção das áreas diretamente vinculadas à Saúde Pública.

§ 1º -os adiantamentos de despesas de viagens somente serão autorizados com expressa autorização e análise prévia do Diretor do Departamento Financeiro.

Art. 4º Deverá ser dada prioridade ao abastecimento com etanol nos veículos da frota municipal que sejam flex fuel, como forma de economia e sustentabilidade.

Art. 5º Ficam proibidos:

I – o adiantamento do terço de férias;
II – a compra de dias de férias por parte da Administração;
III – o uso da energia elétrica de prédios públicos municipais por terceiros, seja para fins particulares ou para eventos sem expressa autorização do Poder Executivo.

Art. 6º Todas as multas de trânsito decorrentes de infração por condutor identificado como servidor público municipal, tais como:

Excesso de velocidade, estacionamento em local indevido, uso de celular ao volante, e demais infrações pessoais do Código de Trânsito Brasileiro, serão lançadas e cobradas diretamente na folha de pagamento do servidor responsável, em até 2 (duas) parcelas consecutivas, após regular notificação, garantindo-se o contraditório e ampla defesa.

Art. 7º conforme sugerido pelo Controle Interno, qualquer servidor que necessitar se deslocar para busca de peça em cidades da região, deverá previamente ser autorizado pelo diretor ou secretário do setor a qual este servidor pertença.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis (SP), 01 de agosto de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.08.01 16:13:19 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 - EDITAL Nº 041/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, COM O OBJETIVO DE COMPROVAR A EFETIVA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FID, CONFORME PREVISTO NO ITEM 14.5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SJC/FID/2021, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS MÍNIMOS DEFINIDOS NO ITEM 14.6 DO REFERIDO EDITAL E PROCESSO SEI Nº 019.00000051/2023-55.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **14/08/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: **https://bllcompras.com/**, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 05/08/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios. Miguelópolis-SP, 01 de agosto de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **15/08/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 06/08/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 04/08/2025. Miguelópolis/SP, 01 de Agosto de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024** - EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO N.º 027, DE 06/09/2024** - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA PRAIA ARTIFICIAL DAVID DE OLIVEIRA FREITAs, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, CONFORME PROJETO BÁSICO** - Contratada: **SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF nº 28.777.689/0001-84**. Do Valor do Aditivo: **R$79.937,51** (setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos); **ALTERAR PARA INCLUSÃO DE SERVIÇOS**, **PRORROGAR**, **a partir de 06 de Setembro (09) de 2025 até 31 de Dezembro (12) de 2025**, a relação contratual havida entre as partes, e **PRORROGAR** com fundamento no artigo 124 da Lei federal n.º 14.133/21, **a partir de 24 de Agosto (08) de 2025 até 31 de Dezembro (12) de 2025, o prazo de execução dos serviços**. Miguelópolis/SP, 31 de Julho de 2.025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Ata nº 086 de 16/07/2025 – Detentora: **ALINE NICÁCIO ME,** CNPJ sob o **nº 14.304.445/0001-70**:Itens e valor unitário: 19 – R$28,00 / 26 – R$14,50 / 27 – R$18,00 / 34 – R$16,40 / 75 – R$35,00 / 84 – R$23,00 / 85 – R$22,90 / 100 – R$17,50 / 112 – R$14,00 / 116 – R$7,50 / 121 – R$12,40 / 125 – R$15,50 / 127 – R$11,00 / 132 – R$59,00 / 138 – R$10,80 / 141 – R$7,30 / 146 – R$2,50 / 159 – R$37,40 / 183 – R$7,20 / 184 – R$5,40 / 212 – R$2,80 / 217 – R$7,70 / 235 – R$170,97 / 245 – R$9,00 / 256 – R$24,30 / 257 – R$28,00 / 265 – R$35,00 / 267 – R$1,15 / 285 – R$315,00 / 286 – R$10,60 / 295 – R$90,00 / 296 – R$93,00 / 303 – R$19,50 / 304 – R$23,50 / 305 – R$30,00 / 307 – R$25,00 / 327 – R$37,30 / 340 – R$59,00 / 361 – R$1,99 / 370 – R$2,85 / 373 – R$21,33 / 416 – R$7,90 / 421 – R$2,65 / 422 – R$4,90 / 423 – R$9,00 / 426 – R$27,00 / 429 – R$19,70 / 439 – R$6,30 / 458 – R$12,90 / 460 – R$15,50 - Perfazendo o total de R$122.456,75 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Ata nº 087 de 16/07/2025 – Detentora: **LC FERREIRA TINTAS,** CNPJ sob o **nº 39.951.437/0001-46;** Itens e valor unitário: 02 – R$1,80 / 06 – R$20,80 / 07 – R$27,50 / 09 – R$9,10 / 12 – R$1,70 / 17 – R$5,90 / 18 – R$6,50 / 20 – R$40,00 / 25 – R$85,80 / 28 – R$620,00 / 29 – R$14,00 / 30 – R$14,00 / 35 – R$0,20 / 40 – R$18,00 / 41 – R$38,00 / 42 – R$6,80 / 43 – R$48,00 / 44 – R$140,00 / 45 – R$19,00 / 47 – R$90,00 / 48 – R$3,00 / 49 – R$3,15 / 50 – R$3,25 / 51 – R$3,40 / 56 – R$7,90 / 57 – R$500,00 / 58 –

R$410,00 / 61 – R$80,00 / 62 – R$20,00 / 63 – R$6,30 / 64 – R$5,80 / 66 – R$2,60 / 68 – R$22,50 / 69 – R$17,00 / 70 – R$17,00 / 71 – R$13,00 / 72 – R$150,00 / 73 – R$43,00 / 76 – R$350,00 / 77 – R$220,00 / 78 – R$30,00 / 79 – R$137,00 / 81 – R$30,00 / 82 – R$19,00 / 83 – R$30,00 / 86 – R$14,20 / 87 – R$17,00 / 93 – R$0,80 / 95 – R$250,00 / 96 – R$18,00 / 98 – R$1,90 / 99 – R$4,20 / 101 – R$16,00 / 102 – R$41,00 / 103 – R$40,00 / 104 – R$105,00 / 105 – R$32,50 / 106 – R$27,50 / 107 – R$1,50 / 108 – R$3,50 / 109 – R$6,50 / 110 – R$8,00 / 111 – R$8,00 / 113 – R$12,50 / 114 – R$15,00 / 115 – R$6,00 / 117 – R$2,30 / 118 – R$2,30 / 119 – R$40,00 / 120 – R$39,00 / 122 – R$49,00 / 123 – R$21,00 / 124 – R$4,90 / 128 – R$55,00 / 129 – R$55,50 / 130 – R$162,00 / 131 – R$37,00 / 133 – R$5,00 / 134 – R$425,00 / 135 – R$9,00 / 136 – R$19,00 / 137 – R$4,80 / 139 – R$9,10 / 140 – R$6,40 / 142 – R$94,00 / 143 – R$45,00 / 144 – R$5,20 / 145 – R$5,20 / 147 – R$65,00 / 153 – R$14,60 / 156 – R$6,30 / 157 – R$11,00 / 160 – R$6,20 / 161 – R$2,00 / 162 – R$6,90 / 165 – R$1,85 / 169 – R$7,30 / 174 – R$5,50 / 175 – R$5,00 / 176 – R$1,30 / 177 – R$2,30 / 179 – R$0,80 / 186 – R$10,00 / 190 – R$17,00 / 191 – R$25,35 / 192 – R$80,00 / 193 – R$3,80 / 196 – R$1,40 / 197 – R$1,40 / 203 – R$1,50 / 204 – R$1,50 / 205 – R$2,50 / 206 – R$2,50 / 208 – R$3,00 / 210 – R$2,60 / 211 – R$2,60 / 213 – R$3,20 / 214 – R$20,00 / 215 – R$9,35 / 216 – R$6,50 / 218 – R$2,00 / 219 – R$5,50 / 220 – R$0,65 / 221 – R$2,00 / 222 – R$3,25 / 223 – R$3,00 / 231 – R$1,80 / 246 – R$5,90 / 247 – R$4,00 / 248 – R$3,55 / 249 – R$8,70 / 250 – R$9,00 / 251 – R$10,50 / 252 – R$3,90 / 253 – R$178,00 / 255 – R$21,00 / 258 – R$34,00 / 259 – R$58,00 / 260 - R$10,50 / 261 – R$14,50 / 262 – R$2,50 / 263 – R$44,00 / 264 – R$28,00 / 271 – R$5,20 / 274 – R$0,13 / 275 – R$0,26 / 276 – R$1,11 / 277 – R$0,33 / 280 – R$0,60 / 281 – R$3,00 / 283 – R$0,13 / 293 – R$15,60 / 302 – R$21,00 / 306 – R$12,00 / 309 – R$15,00 / 310 – R$13,00 / 311 – R$15,60 / 313 – R$21,00 / 314 – R$62,00 / 315 – R$25,00 / 316 – R$35,00 / 317 – R$210,00 / 319 – R$74,70 / 320 – R$55,00 / 321 – R$34,00 / 322 – R$29,00 / 323 – R$27,00 / 324 – R$26,00 / 325 – R$33,00 / 326 – R$26,00 / 328 – R$38,00 / 329 – R$67,00 / 330 – R$42,00 / 332 – R$15,00 / 339 – R$11,00 / 341 – R$10,00 / 345 – R$7,80 / 346 – R$8,00 / 352 – R$20,00 / 353 – R$132,60 / 355 – R$21,00 / 356 – R$3,00 / 357 – R$2,90 / 358 – R$3,90 / 359 – R$1,30 / 363 – R$11,00 / 365 – R$14,50 / 368 – R$1,00 / 369 – R$1,30 / 371 – R$9,75 / 377 – R$12,75 / 378 – R$26,00 / 383 – R$70,00 / 385 – R$60,00 / 386 – R$35,00 / 387 – R$36,00 / 389 - R$163,00 / 390 – R$60,00 / 391 – R$134,00 / 392 – R$100,00 / 393 – R$250,00 / 394 – R$35,00 / 395 – R$105,00 / 396 – R$97,00 / 397 – R$70,00 / 398 – R$60,00 / 399 – R$175,00 / 400 – R$75,00 / 401 – R$40,00 / 402 – R$89,00 / 403 – R$120,00 / 404 – R$190,00 / 405 – R$190,00 / 406 – R$299,00 / 407 – R$199,00 / 408 – R$45,50 / 409 – R$55,00 / 410 – R$55,00 / 411 – R$55,00 / 412 – R$55,00 / 413 – R$19,00 / 414 – R$5,85 / 415 – R$23,00 / 417 – R$10,00 / 418 – R$33,80 / 419 – R$43,00 / 420 – R$42,00 / 424 – R$17,00 / 425 – R$68,00 / 427 – R$57,20 / 428 – R$60,00 / 430 – R$59,80 / 431 – R$40,00 / 432 – R$68,00 / 435 – R$18,20 / 440 – R$11,00 / 441 – R$26,00 / 443 – R$14,50 / 444 – R$12,50 / 447 – R$28,00 / 453 – R$21,00 / 454 – R$1.378,00 / 456 – R$170,00 / 462 – R$63,00 - Perfazendo o valor total de R$506.340,20 (quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); Ata nº 088 de 16/07/2025 – Detentora: **MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ sob o **nº37.984.422/0001-59;** Itens e valor unitário: 244 – R$500,00 / 348 – R$50,00 / 467 – R$50,00 / 468 – R$60,00 – Perfazendo o valor total de R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); Ata nº 089 de 16/07/2025 – Detentora: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA,** CNPJ sob o **nº 34.498.141/0001-06;** Itens e valor unitário: 88 – R$112,00 / 89 – R$87,00 / 90 – R$242,00 / 457 – R$13,00 / 459 – R$63,00/ 461 – R$35,00 – Perfazendo o valor total de R$ 31.060,00 (trinta e um mil e sessenta reais); Ata nº 090 de 16/07/2025 – Detentora: **51.049.143 WEVERTON PEREIRA DE SOUZA,** CNPJ sob o **nº51.049.143/0001-29;** Itens e valor unitário: 01 – R$0,95 / 03 – R$0,93 / 04 – R$1,14 / 05 – R$0,37 / 08 – R$5,97 / 10 – R$8,15 / 11 – R$12,52 / 13 – R$0,38 / 14 – R$0,42 / 15 – R$1,90 / 16 – R$2,46 / 21 – R$0,95 / 22 – R$1,39 / 23 – R$0,85 / 24 – R$1,39 / 36 – R$0,49 / 37 – R$0,11 / 38 – R$0,21 / 39 – R$0,15 / 55 – R$7,46 / 59 – R$0,25/ 60 – R$0,34 / 65 – R$2,18 / 67 – R$0,49 / 80 – R$75,91 / 91 – R$0,52 / 92 – R$0,59 / 94 – R$1,99 / 152 – R$19,25 / 155 – R$21,08 / 163 – R$0,97 / 164 – R$2,46 / 166 – R$4,45 / 167 – R$14,09 / 168 – R$0,54 / 173 – R$3,12 / 178 – R$0,23 / 180 – R$1,36 / 181 – R$3,00 / 182 – R$10,94 / 185 – R$3,75 / 188 – R$1,68 / 189 – R$1,98 / 194 – R$1,29 / 195 – R$7,75 / 198 – R$1,69 / 199 – R$1,36 / 200 – R$1,99 / 201 – R$2,00 / 202 – R$1,49 / 207 – R$2,80 / 209 – R$2,76 / 224 – R$0,29 / 225 – R$0,49 / 226 – R$1,14 / 227 – R$1,99 / 229 – R$7,41 / 230 – R$2,98 / 268 – R$3,76 / 269 – R$1,48 / 270 – R$19,85 / 272 – R$1,74 / 273 – R$1,79 / 292 – R$5,10 / 312 – R$11,00 / 331 – R$17,20 / 342 – R$4,56 / 343 – R$4,57 / 344 – R$5,15 / 354 – R$2,38 / 360 – R$0,59 / 362 – R$1,98 / 364 – R$4,65 / 367 – R$11,18 / 372 – R$5,44 / 374 – R$5,37 / 375 – R$4,45 / 376 – R$13,93 / 379 – R$3,25 / 380 – R$5,53 / 436 – R$1,34 / 437 – R$0,73 / 438 – R$5,40 / 442 – R$17,40 / 445 – R$8,90 / 448 – R$50,70 / 449 – R$4,95 / 450 – R$4,95 / 451 – R$19,35 / 452 – R$4,95 - Perfazendo o valor total de R$47.093,93 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e noventa e três centavos). Objetos do Pregão Eletrônico nº 014/2025. Da Vigência das Atas: Vigerá por até 12 (doze) meses, com início em 17/07/2025 e término em 16/07/2026. Miguelópolis/SP, 31 de julho de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – **DISPENSA Nº 005/2025** – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO –** Contrato nº 010/2025 – CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PODESP,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35; No valor estimado em ***R$ 38.644,00*** *(trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)*. Da Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Miguelópolis-SP., 01 de agosto de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 352970811-561-000499-1-3 Data de Validade: 01/08/2026 Razão Social: 61.131.089 ANDRE FIGUEIREDO FERREIRA CNPJ/CPF: 61.131.089/0001-10 Endereço: LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 801 SALA COMERCIO CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ FIGUEIREDO FERREIRA CPF: ***960168** O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1473/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 352970811-750-000004-1-8 Data de Validade: 01/08/2026 Razão Social: J M S J AGROPECUARIA LTDA CNPJ/CPF: 10.508.193/0001-40 Endereço: Rua JACINTO FELIZARDO BARBOSA, 856 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA DA SILVA JAMBERCI CPF: ***187238** Resp. Técnico: JOSÉ MARIA DA SILVA JAMBERCI CPF: ***187238** CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1474/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 352970811-472-000138-1-1 Data de Validade: 01/08/2026 Razão Social: 47.656.651 ELZA APARECIDA MORAES SOARES CNPJ/CPF: 47.656.651/0001-06 Endereço: Rua JOSE SALVADOR DA SILVA, 140 SAN MARINO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELZA APARECIDA MORAES SOARES CPF: 14453462816
O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1474/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 352970811-472-000138-1-1 Data de Validade: 01/08/2026 Razão Social: 47.656.651 ELZA APARECIDA MORAES SOARES CNPJ/CPF: 47.656.651/0001-06 Endereço: Rua JOSE SALVADOR DA SILVA, 140 SAN MARINO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELZA APARECIDA MORAES SOARES CPF: ***534628**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

.....